



# CÂMARA MUNICIPAL

DE  
PRESIDENTE CASTELO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA – AUTORIZA A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS ATIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.**

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco Estado do Paraná aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais ativos do Poder Legislativo, no importe de 5,00% (Cinco por cento), com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2026.

**Parágrafo Único:** Ficam igualmente autorizadas as correções nos anexos dos quadros de cargos e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

**Art. 2º** Ficam igualmente recompostos, no percentual de 5% (Cinco por cento), os valores correspondentes aos cargos de provimento em comissão, com efeitos financeiros.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria denominada “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, se necessário fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar.

**Art. 4º** Os créditos retroativos dos servidores públicos municipais ativos, serão efetuados em parcela única, no mês subsequente a aprovação da presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, em 30 de janeiro de 2026.

  
**Genivaldo Roberto Antonio**  
Presidente

  
**João Victor Faccim Parro**  
1º Secretário

  
**Bento Nelson Teixeira**  
Vice – Presidente

  
**Carlos Santos**  
2º Secretário

Rua Vereador Nelson Faccin, 268, Centro – CEP: 87180.000 – Presidente Castelo Branco – PR  
Fone/fax – 0XX44 3112 4357 - E-mail: camara@cmpcb.pr.gov.br

ATA DA SÉSSÃO Nº 02/2026  
PRESIDENTE

ATA DA SÉSSÃO Nº 02/2026  
PRESIDENTE

## ANEXO 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

### DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTO COM PESSOAL N° 01/2026

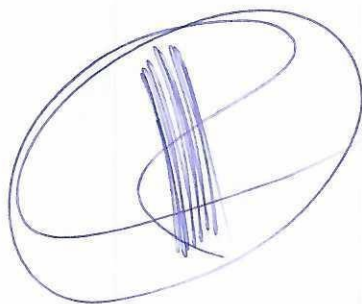
**FINALIDADE:** Alteração dos Salários dos Servidores da Câmara

**JUSTIFICATIVA:** Elaboração de estudos para alteração dos salários dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, sendo concedido 0,74% de ganho real:

Discriminativo:	2026	2027	2028
Vencimento e Vantagens Fixas	966.771,68	1.015.110,26	1.065.865,77
Obrigações Patronais INSS	164.351,19	172.568,74	181.197,18
TOTAL	1.131.122,86	1.187.679,01	1.247.062,96

As despesas serão custeadas por dotações próprias do orçamento de 2026, sendo necessária a suplementação no decorrer do exercício conforme segue:

Dotação	Descrição	R\$ Orçamento vigente	R\$ Orçamento necessário	R\$ Diferença a ser suplementada
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	1.000.000,00	966.771,68	Não será necessário
31.90.13.00	Obrigações Patronais	135.000,00	164.351,19	29.351,19



Demonstrativo entre situação atual e situação proposta:

Discriminativo:	2026 ATUAL	2026 REPOSIÇÃO INFLAÇÃO 4,26%	2026 TOTAL 5%	2027 PREVISTO 5%	2028 PREVISTO 5%
Vencimento e Vantagens Fixas	943.358,51	963.306,53	966.771,68	1.015.110,26	1.065.865,77
Obrigações Patronais INSS	160.370,95	163.762,11	164.351,19	172.568,74	181.197,18
<b>TOTAL</b>	1.103.729,45	1.127.068,64 ACRESCIMO DE R\$23.339,19	1.131.122,86 ACRESCIMO DE R\$4.054,22	1.187.679,01 ACRESCIMO DE R\$56.556,15	1.247.062,96 ACRESCIMO DE R\$59.383,95
Índice de gastos com pessoal	2,41	2,46	2,47	2,47	2,47

Presidente Castelo Branco 29 de janeiro de 2026.

**RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA**

Contador da Câmara

CRC/060.490 PR

## ANEXO 2

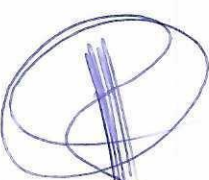
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PESSOAL Nº 01/2026

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 01/2023, emitida pelo presidente da Câmara, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

#### IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Descrição	2026	2027	2028	Obs.
Receita Corrente Líquida	45.749.550,00	48.037.027,50	50.438.878,88	Previsão de 5% de acréscimo
Despesa Total com Pessoal	1.131.122,86	1.187.679,01	1.247.062,96	Previsão de acréscimo de 5% do IPCA para os anos de 2027 e 2028
% Índice de Gastos com pessoal	2,47	2,47	2,47	
Receita com deduções para limites de despesas	2026 BASE 2025 35.143.520,88	2027 BASE 2026 36.900.696,93	2028 BASE 2027 38.745.731,78	Previsão de acréscimo de 5%
Limite Máximo de despesa da Câmara 7% (EC 58/2009)	2.460.046,46	2.583.048,79	2.712.201,22	Previsão de acréscimo de 5%
Limite de gasto com folha do Legislativo 70% dos 7% (-) encargos	1.722.032,52	1.808.134,15	1.898.540,86	Previsão de aumento na Receita em 5%
Gastos referentes 70% com folha (+) proposta de aumento (-) encargos	966.771,68	1.015.110,26	1.065.865,77	
% de gastos com folha de pagamento até 70% (+) proposta (-) encargos	39,30%	39,30%	39,30%	



Resultado do Impacto temos:

1 - Atende ao exigido pelo art. 20 inciso III, da LC 101/2000, que o Gasto com Pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida;

2 - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassar os 95% do estabelecido no art. 20 inciso III, sendo 51,3% para Executivo e/ou 5,7% para a Câmara Municipal, da Receita Corrente Líquida;

3 - CONCLUSÃO

1 - Obrigatoriedade constitucional

Atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF, conforme demonstrativo apurado no Impacto Orçamentário.

Não atende ao Inciso I do parágrafo 1º do art. 169 da CF. A previsão orçamentaria para o Exercício de 2026 é:

Dotação	Descrição	R\$ Orçamento vigente	R\$ Orçamento necessário	R\$ Diferença suplementação
X 31.90.13.00	Obrigações Patronais	135.000,00	164.351,19	29.351,19

Se faz necessária elaboração de projeto de decreto legislativo para suplementação e adequação orçamentaria no decorrer do exercício de 2026.

Atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF, constando da Lei Municipal nº 1.166/2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Não atende ao Inciso II do parágrafo 1º do art. 169 da CF.

2- Impacto Gasto de Pessoal /Receita Corrente Líquida

Atende ao art. 71 da LC 101/2000

Não atende ao art. 71 da LC 101/2000.

Atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso III do art. 20 da LC 101/2000.

---

Atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

Não atende ao parágrafo único do art. 22 da LC 101/2000.

---

### 3 - Impacto Orçamentário

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

---

### 4 - Impactos Financeiros

Atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

Não atende ao Inciso I do art. 16 da LC 101/2000.

---

### SR. ORDENADOR DE DESPESA

A proposta de aumento da presente despesa atende ao percentual da Lei Complementar nº101/2000, com ressalva para a necessidade de readequação orçamentaria na dotação orçamentaria 31.90.13 Obrigações patronais no decorrer do exercício de 2026 no montante de R\$ 29.351,19 que ao longo do ano deve ser observado o comportamento da Receita Corrente Líquida, pra ver se esta acompanhando o percentual de acréscimo previsto, e que será verificado ao final de cada quadrimestre.

Presidente Castelo Branco, 29 de janeiro de 2026.

Ricardo Alexandre de Souza

Contador da Câmara

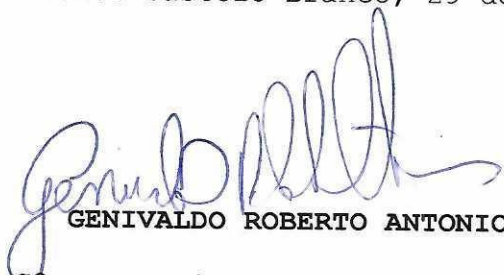
CRC/060.490 PR

### ANEXO 3

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Genivaldo Roberto Antonio, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - PR, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 01/2026, datado de 06/02/2026, DECLARO existir recursos parciais para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, sendo necessário a elaboração de projeto de decreto legislativo para adequação do orçamento no decorrer do exercício financeiro de 2026, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Município de Presidente Castelo Branco, 29 de janeiro de 2026.



GENIVALDO ROBERTO ANTONIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

PREVISAO DE VALORES PARA 2026 ATUAL

SERVIDORES / AGENTES POLITICOS	BASE	GRATIFICA	ANUENIO	QTD	TOTAL	TOTAL MESES	TOTAL VALOR
JOEL MARCOS FACCIN	8.768,58	300,00	3.069,00		12.137,58	13,33	161.793,98
JULIO ERNESTO FACCIN	6.547,15	654,72	2.291,50		9.493,37	13,33	126.546,59
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	6.246,69	2.498,68	812,07		9.557,44	13,33	127.400,62
EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	4.240,15	-	-		4.240,15	13,33	56.521,20
PRESIDENTE	5.120,01	-	-		5.120,01	12,00	61.440,12
VEREADORES	4.267,25	-	-	8,00	34.138,00	12,00	409.656,00
TOTAL	35.189,83	3.453,39	6.172,58		74.686,55		943.358,51

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2026

943.358,51  
160.370,95  
1.103.729,45

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2027

990.526,43  
168.389,49  
1.158.915,93

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2028

1.040.052,75  
176.808,97  
1.216.861,72

PREVISAO DE VALORES PARA 2026 PROPOSTO COM INFLACAO 4,26%

SERVIDORES / AGENTE POLITICO	BASE	GRATIFICAÇ	ANUENIO	QTD	TOTAL	TOTAL MESES	TOTAL VALOR
JOEL MARCOS FACCIN	9.142,12	300,00	3.199,74		12.641,86	13,33	168.516,05
JULIO ERNESTO FACCIN	6.826,06	682,61	2.389,12		9.897,78	13,33	131.937,47
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	6.512,80	2.605,12	846,66		9.964,58	13,33	132.827,88
EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	4.420,78	-	-		4.420,78	13,33	58.929,00
PRESIDENTE	5.120,01	-	-		5.120,01	12,00	61.440,12
VEREADORES	4.267,25	-	-	8,00	34.138,00	12,00	409.656,00
TOTAL	36.289,02	3.587,73	6.435,53		76.183,02		963.306,53

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

963.306,53	
163.762,11	2.026
1.127.068,64	

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

1.011.471,85	PREVISAO COM
171.950,22	5% PARA 2027
1.183.422,07	

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

1.062.045,45	PREVISAO COM
180.547,73	5% PARA 2028
1.242.593,17	

PREVISAO DE VALORES PARA 2026 PROPOSTO COM INFLACAO 4,26% + 0,74 de ganho real . Total de 5%

SERVIDORES / AGENTE POLITICO	BASE	GRATIFICA	ANUENIO	QTD	TOTAL	TOTAL MESES	TOTAL VALOR
JOEL MARCOS FACCIN	9.207,01	300,00	3.222,45		12.729,46	13,33	169.683,73
JULIO ERNESTO FACCIN	6.874,51	687,45	2.406,08		9.968,04	13,33	132.873,92
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	6.559,02	2.623,61	852,67		10.035,31	13,33	133.770,65
EBERSON VAGNER SATIN DE OLIVEIRA	4.452,16	-	-		4.452,16	13,33	59.347,26
PRESIDENTE	5.120,01	-	-		5.120,01	12,00	61.440,12
VEREADORES	4.267,25	-	-	8,00	34.138,00	12,00	409.656,00
TOTAL	36.479,96	3.611,06	6.481,20		76.442,97		966.771,68

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

966.771,68  
164.351,19  
1.131.122,86

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

1.015.110,26  
172.568,74  
1.187.679,01

TOTAL DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS A SERVIDORES E AGENTES POLITICOS

PREVISAO DE INSS 16,00 + 1,00 = 17%

PREVISAO TOTAL DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2025

1.065.865,77  
181.197,18  
1.247.062,96

PROPOSTA COM REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO 4,26%

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2.025	2.026	2.027	2.028
40.856.443,11	45.749.550,00	48.037.027,50	50.438.878,88
1.083.295,93	1.127.068,64	1.183.422,07	1.242.593,17
2,65	2,46	2,46	2,46

PROPOSTA INFLAÇÃO 4,26% + 0,74 DE GANHO REAL = TOTAL 5%

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2.025	2.026	2.027	2.028
40.856.443,11	45.749.550,00	48.037.027,50	50.438.878,88
1.083.295,93	1.131.122,86	1.187.679,01	1.247.062,96
2,65	2,47	2,47	2,47

SITUAÇÃO ATUAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

2.025	2.026	2.027	2.028
40.856.443,11	45.749.550,00	48.037.027,50	50.438.878,88
1.083.295,93	1.103.729,45	1.158.915,93	1.216.861,72
2,65	2,41	2,41	2,41

SITUAÇÃO ATUAL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA COM DEDUÇÕES PARA LIMITE DE 70%

2.025	2.026	2.027	2.028
33.470.019,89	35.143.520,88	36.900.696,93	38.745.731,78
2.342.901,39	2.460.046,46	2.583.048,79	2.712.201,22
1.640.030,97	1.722.032,52	1.808.134,15	1.898.540,86

7%  
70%

Despesa Pessoal	966.771,68	1.015.110,26	1.065.865,77	sem obrigações
	39,30	39,30	39,30	limite de ate 70%

